



PARÁ  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

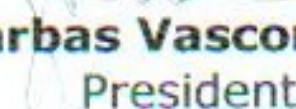
O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, do EOAB, com base no art. 109, §1º e 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e pelo art. 79 e seguintes do Regimento Interno da OAB/PA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a advogada **SYGLEA REJANE MAGALHAES LOPES – OAB-PA 5839** para compor a Comissão de **Ensino Jurídico** desta Seccional.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, PA, 18 de maio de 2012.

  
**Jarbas Vasconcelos**  
Presidente